



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

SF/19088.89299-24

Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional

PLANO DE TRABALHO

1. Introdução

No dia 13 de fevereiro de 2019, foi apresentado, pela Senadora Leila Barros, o Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) nº 1, de 2019, com a finalidade de criar, no âmbito da CE, Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

A criação de subcomissões no âmbito das comissões permanentes encontra amparo no art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Art. 73. Ressalvada a Comissão Diretora, cabe às comissões permanentes, no âmbito das respectivas competências, criar subcomissões permanentes ou temporárias, até o máximo de quatro, mediante proposta de qualquer de seus integrantes.

Cumpre informar que, atualmente, não há nenhuma subcomissão, permanente ou temporária, em funcionamento no âmbito da CE, o que demonstra a conformidade do requerimento apresentado ao Risf.

Assim, cumprindo os requisitos necessários, o Requerimento da CE nº 1, de 2019, foi aprovado pelo Plenário da Comissão em sua segunda reunião extraordinária, realizada em 19 de fevereiro.

2. Importância da Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional

Como aponta a justificação do requerimento que deu origem a esta Subcomissão,

O esporte é historicamente reconhecido como parte importante na formação integral do ser humano, quer em questões relacionadas com a saúde, quer no desenvolvimento de valores fundamentais para a cidadania (como respeito a regras e patriotismo), quer pelo desenvolvimento de habilidades valorizadas no mundo do trabalho (como o espírito de equipe, esforço e superação), ou mesmo na condição de vetor econômico, promovendo os setores de serviços, turismo e entretenimento.

De fato, o aprofundamento de questões envolvendo o desporto brasileiro é de grande valia para nossa sociedade. A capacidade de transformação social do esporte tem sido desperdiçada pelos sucessivos governos nacionais e a maioria dos estaduais.

Tivemos a oportunidade de realizar grandes eventos esportivos, iniciados com os Jogos Panamericanos do Rio em 2007, passando pela Copa do Mundo de Futebol em 2014 e pelas Olimpíadas em 2016, e para muito além do legado na infra-estrutura esportiva do país, perdemos a chance de criar uma cultura nacional de esportes, integrada ao nosso sistema



educacional que, invariavelmente, ao longo do tempo, produziria resultados no alto rendimento, mas, sobretudo, colaboraria de forma decisiva para construção de uma sociedade mais cidadã.

A ideia desta Subcomissão é estudar, analisar e debater temas cotidianos que envolvem os mais diversos assuntos relacionados ao esporte, tais como: o financiamento e funcionamento dos Comitês Olímpico e Paralímpico Brasileiros; a preparação de equipes brasileiras para os próximos Jogos Olímpicos e Paralímpicos; a promoção e o financiamento do esporte educacional, universitário, militar e do esporte de rendimento; a nova destinação de verbas de loterias para entidades esportivas; o papel da disciplina de Educação Física na educação infantil, no ensino fundamental e na inclusão da pessoa com deficiência; mecanismos de incentivo à prática desportiva formal e não formal, como meio de promoção da saúde, entre outros temas.

3. Metodologia de trabalho

Por tratar-se de uma subcomissão permanente, não há que se falar em um modelo de trabalho rígido, que não possa se adaptar às necessidades surgidas no decorrer de seus trabalhos. Ao contrário disso, espera-se que, com o passar do tempo, novas ideias surjam, não somente com relação aos temas estudados, mas também com relação à própria metodologia de abordagem desses assuntos.

Em um momento inicial, a proposta para os trabalhos desta Subcomissão é a realização de reuniões periódicas, com a discussão de um ou mais temas por reunião. Além disso, em virtude da extensão ou do aprofundamento que se queira dar a determinado tema, pode ser que um mesmo assunto seja debatido em mais de uma oportunidade.



Para o engrandecimento dessas reuniões, vislumbra-se a realização de audiências públicas com diversos setores relacionados aos temas debatidos, como entidades esportivas, órgãos públicos, estudiosos e especialistas.

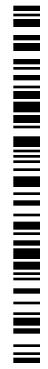
Como resultado de cada reunião, caso entenda ser pertinente, a Subcomissão poderá propor projetos de lei, determinar a fiscalização de alguma política pública (com o apoio do Tribunal de Contas da União) ou realizar outras reuniões ou audiências para esclarecimentos que julgar convenientes.

Ao fim do período do mandato da Presidente da Subcomissão (o que deve ocorrer a cada dois anos, conforme determinam os arts. 59 e 88, § 6º do RISF), propõe-se a apresentação de um relatório sobre os trabalhos desenvolvidos.

4. Proposta inicial de temas a serem estudados

Como dito anteriormente, espera-se que os trabalhos desta Subcomissão sejam dinâmicos, não se restringindo a temas previamente definidos, mas moldando-se às necessidades surgidas no decorrer de suas atividades. Além disso, é desejável que os membros tragam questões relacionadas ao objeto da Subcomissão para análise e estudo.

Inicialmente, sugerimos alguns temas para serem debatidos em audiências públicas nas próximas reuniões deste colegiado. Em momento oportuno, a subcomissão, com a efetiva participação de seus membros, definirá os convidados para a discussão de cada assunto.



SF/19088.89299-24

- i) **Comitê Olímpico do Brasil:** funcionamento, repasses de recursos, metas e objetivos para os próximos Jogos Olímpicos;
- ii) **Comitê Paralímpico Brasileiro:** funcionamento, repasses de recursos, metas e objetivos para os próximos Jogos Paralímpicos;
- iii) A destinação de verbas de **loterias** ao esporte brasileiro após a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
- iv) **A Lei do Incentivo ao Esporte;**
- v) A implementação do **Plano Nacional do Desporto;**
- vi) **Desporto Escolar e Desporto Universitário;**
- vii) A disciplina de **Educação Física** na educação infantil, no ensino fundamental e na inclusão de pessoa com deficiência;
- viii) Desporto de formação, clubes formadores e **categorias de base;**
- ix) Mecanismos de incentivo às **práticas desportivas formais e não formais**, como instrumentos para a formação e inclusão de cidadãos e a promoção da saúde;
- x) **Bolsa-Atleta:** orçamento, categorias, metas e resultados;
- xi) A participação do **terceiro setor** e da **iniciativa privada** no financiamento do esporte nacional; e



SF/19088.89299-24

xii) Demais assuntos que esta Subcomissão entender pertinentes.

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS


SF/19088.89299-24